

**REQUERIMENTO Nº 311/07**  
**De Providências**

“Sobre a criação de um Projeto de Serviço de Engenharia e Arquitetura Pública”.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, quanto a possibilidade da criação de um projeto de “Serviços de Engenharia e Arquitetura Pública”, que vise a assistência técnica e jurídica na elaboração de projetos, como também construção de novas edificações destinadas à residências.

A solicitação fora pedida por munícipes que não têm condições financeiras para pagar um engenheiro ou arquiteto para projetar suas futuras residências, pois o valor cobrado por esses profissionais é muito alto, sendo que muitas famílias optam em construir sem os devidos documentos legais.

A Municipalidade ao instituir tal serviço, certamente conscientizará a população da necessidade dos serviços, bem como da regularização de seu patrimônio para a qualidade de vida de sua família e da cidade, garantindo, assim, a formalização legal do processo de construção junto aos órgãos públicos, assegurando e prevenindo a não ocupação de áreas de risco e de interesse ou proteção ambiental, buscando a ampliação das situações para facilitar o parcelamento e construções na cidade, mediante uma aproximação entre a Legislação, as técnicas construtivas e as práticas da população na produção do espaço construído.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de abril de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
-Vereador-